



Contagem, 16 de maio de 2017

Aos Srs. Condôminos do Condomínio Nosso Rancho, bom dia!

Ref.: MEDIDAS DE SEGURANÇA

Visando a segurança de todos, a partir de ontem, dia 15/05/2017 (segunda feira) foram tomadas as seguintes medidas:

- A partir das 22:00horas as luzes internas da guarita da portaria 01 permanecerão apagadas, para facilitar a visão dos vigias e a visão interna da guarita para quem está do lado de fora, inibindo a ação de pessoas mal intencionadas. Uma vez que com a luz interna acesa fica difícil enxergar o lado de fora do condomínio através do vidro.

- A partir das 00:00horas até às 05:00horas os portões das portarias permanecerão fechados. Os proprietários e dependentes que chegarem dentro desse período deverá, ao se aproximar do portão, abaixar o farol do veículo e identificar-se, para que o vigia possa abrir o portão, e posteriormente passar na cancela.

- Tanto prestadores de serviços quanto os seus ajudantes e/ou serventes deverão ter sua identificação na autorização ou deverão possuir o crachá. Não será permitida a entrada de ajudantes/serventes somente com a autorização do prestador de serviços. E os mesmos deverão portar documento de identificação com foto.

OBS: Lembrando que autorizações só podem ser feitas pelos proprietários. Não são aceitas autorizações feitas por dependentes.

- Devido ao aumento da ocorrência de eventos (casamentos, festas e comemorações) com número grande de convidados (acima de 40 pessoas) nas chácaras e ao grande número de reclamações, será obrigatório que o proprietário disponibilize, por sua conta, uma pessoa para ficar na portaria, junto com um de nossos vigias, recebendo e conferindo a autorização dos convidados, além de um segurança para ficar na chácara controlando o trânsito dos carros. Lembrando que só é permitido parar em um lado da via (alameda), para que não dificulte a passagem de outros carros.

OBS: O quadro de funcionários do condomínio é completo para atender as demandas dos proprietários, dependentes e alguns convidados, mas não suporta grandes eventos, principalmente quando ocorrem eventos simultâneos.

OBS 2: A lista de autorização para esse tipo de evento deverá ser entregue ou encaminhada para a Administração com no máximo 1 semana de antecedência.

Agradecemos pela compreensão.